



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO N. 3.420/PMMA/2.016.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E IMUNIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. **CLAUDIANE DOS SANTOS DA VITÓRIA** brasileira, solteira, matrícula 7793, residente e domiciliada neste município de Ministro Andrezza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **DIRETORA DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E IMUNIZAÇÃO**, para cobrir férias da servidora Ariana Josilane Planticow de Souza, junto ao Fundo Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei 914/PMMA/2.010 e demais legislação em vigor.

Art. 2º - A Remuneração do Cargo de Confiança ora nomeado, será a constante do anexo III da Lei n. 1.017/PMMA/2.010, vedada a acumulação com a remuneração básica.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 1º de março de 2.016.

Ministro Andrezza/RO., 03 de março de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252